

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- Item 01. O oficial de arbitragem Sr. Diego Teixeira de Araújo, Marinho não compareceu em quadra para atuar como árbitro auxiliar, sendo substituído pelo oficial Arnaldo Luiz de Oliveira Oliveira.
- Item 02. A equipe do Botafogo FR apresentou como segurança da partida o Sr. Fábio de C. Santos RG 10.959.333-5.
- Item 03. A equipe do Botafogo FR apresentou como representante o Sr. Felipe dos Santos Reis RG 25.506.104-6.
- Item 04. A equipe do Boreia Futsal apresentou como representante o Sr. Rodrigo Targino Nequeira RG 009072720-7.
- Item 05. Nada mais a relatar, segue o relatório do árbitro principal.

x Rio, 01 / dezembro / 2024

Deustanne

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA